

tempo para atendimento (disponibilidade do profissional para marcação de consulta, realização da 1ª sessão e continuidade do tratamento); Os critérios quantitativos de cobertura mínima obrigatória nos planos privados de assistência à saúde, contidos nas Diretrizes de Utilização - DUT; Ausência de cursos de habilitação para a realização de tratamento específico e individualizado de Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Protocolo: 475228

AVISO Nº 18/2019-MP/CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os membros que, conforme o Provimento nº 004/2019 - MP/CGMP, publicado no DOE do dia 18.09.19, o prazo para o envio do trabalho jurídico para concorrer ao Diploma de Honra ao Mérito de 2019, via sistema GEDOC, encerrará no dia 31/10/2019.

Belém (PA), 18 de setembro de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 475604

PORTARIA N.º 552/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
117034/2019	SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	03 a 05/09/2019
115057/2019	EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES	12/08/2019
115134/2019	DEBORAH MAIA CRESPO	07/08/2019
116018/2019	SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	29/08/2019
115858/2019	MARILZE RIBEIRO BITAR	28/08/2019
116114/2019	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	27 a 30/08/2019
116305/2019	CLAYTON WONGHAN DA SILVA	27 a 28/08/2019
117031/2019	SORAYA PAIXAO DE CARVALHO	02/09/2019
117023/2019	MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE	02/09/2019
117734/2019	DONINO CARVALHO PIEDADE FILHO	03/09/2019
116848/2019	ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES	02 a 06/09/2019
116468/2019	DJALMA TRINDEADE BORGES	02 a 04/09/2019
117374/2019	IVAN SILVEIRA DA COSTA	20/08/2019
117467/2019	WALAMIR DIAS DE OLIVEIRA	29 a 30/08/2019
117886/2019	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	03 a 04/09/2019
117819/2019	MARCO ANTONIO GONCALVES VASQUES	04/09 a 03/10/2019
117342/2019	CLAUDIA EULALIA ARAUJO TORK DA SILVA	31/08 a 14/09/2019
116070/2019	LUCIRENE MAIA DA SILVA	26 a 30/08/2019
116011/2019	ROSANE SOUSA DE BRITO	30/08 a 05/09/2019
116608/2019	MARIA STELA DA PAZ VERAS	26/08/2019
116722/2019	ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA MARTEL	30/08/2019
116203/2019	DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS	26 a 30/09/2019
116769/2019	DANIELLE SANTOS DA CUNHA CARDOSO	19/08 a 20/08/2019
116746/2019	BRUNA PONTES DE OLIVEIRA	30/08/2019
116737/2019	JOSE AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA	29 a 30/08/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de Setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área técnico-administrativa.

PORTARIA N.º 554/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 29776/2019, em 24/6/2019;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 9 e 10-v.;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pela servidora registrada sob a Matrícula n.º 999.687, por infringência, em tese, ao disposto no art. 177, VI, e art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JACIREMA JENY NUNES GOMES (Membros), para integrarem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do referido Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 562/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 37213/2019, em 12/8/2019;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 19;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventuais irregularidades praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1020, por infringência, em tese, ao disposto no art. 177, II e VI, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 935/2018-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no procedimento.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 475631

ERRATA

PORTARIA Nº 053/2019-MP - 3º PJ MA/PC/HU-BEL

onde se lê: "Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 000219-440/2018- MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

leia-se: "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000219-440/2018- MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 475219

EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 033/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000006-808/2019, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria nº 033/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia Ltda (IETAAM)

Assunto: Promover a devida investigação relativa à regularidade do IETAAM, em Altamira.

Altamira/PA, 27 de junho de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias - Promotor de Justiça

Protocolo: 475566

ERRATA

PORTARIA Nº 056/2019-MP - 3º PJ MA/PC/HU-BEL

onde se lê: "Converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 000045-113/2019- MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

leia-se: "Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000045-113/2019- MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 475616

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Partes: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará MPCM, CNPJ 05.018.916/0001-92, Faculdade Estácio do Pará-FAP, CNPJ 02.608.755/0001-07 e Camila dos Santos Rodrigues, CPF: 032.808.942-71.

Objeto: Concessão de estágio nos termos da Lei nº 11.788/08

Período: 12.08.2019 a 30.01.2020

Valor da bolsa: 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Ordenador Responsável: Maria Regina Cunha- Procuradora Geral-MPCM.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Partes: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará MPCM, CNPJ 05.018.916/0001-92, Centro Universitário Metropolitano da Amazônia -UNIFAMAZ, CNPJ 37.174.034/0001-02 e Yasmin Costa França, CPF:017.974592-10.

Objeto: Concessão de estágio nos termos da Lei nº 11.788/08

Período: 16.09.2019 a 15.03.2020

Valor da bolsa: 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Ordenador Responsável: Maria Regina Cunha- Procuradora Geral-MPCM.

Protocolo: 475762